CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

SÚMULA: - Extingue Vaga de Cargo da Resolução nº 001/2008, de 04.04.2008 - "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", na forma que especifica.

AUTOR: MESA DIRETORA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, extinto 01(uma) Vaga do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar CC-3, constante da Resolução nº 001/2008, de 04 de Abril de 2008 – "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi" e alterações posteriores;

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos das Resoluções nºs 001/2008 de 04.04.2008, e 001/2016 de 21.03.2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Vice-Presidente

José Aparecido da Silva,
2º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2017– De Autoria da **MESA DIRETORA.**

Súmula:- Extingue Vaga de Cargo da Resolução nº 001/2008, de 04.04.2008 – "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", na forma que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

SÚMULA: - Extingue Vaga de Cargo da Resolução nº 001/2008, de 04.04.2008 - "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", na forma que especifica.

AUTOR: MESA DIRETORA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, extinto 01(uma) Vaga do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar CC-3, constante da Resolução nº 001/2008, de 04 de Abril de 2008 – "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi" e alterações posteriores;

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos das Resoluções nºs 001/2008 de 04.04.2008, e 001/2016 de 21.03.2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Vice-Presidente

José Aparecido da Silva,
2º Secretário

Aprovada em Segunda Discussão e Última Votação, nesta Casa de Leis, 18/04/2017, Promulgado na mesma data e Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 26 de abril de 2017. Edição nº 13.206 – QUARTA-FEIRA- Classidiário fls. 10.-.-..-.-.-.-.-.-.-
..-
.-
.-.